

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL 001/20 -CHAMENTO SIMPLIFICADO DE PESSOAL



EDITAL

EDITAL 001/20 -CHAMENTO SIMPLIFICADO DE PESSOAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/20 – PMPS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, no uso das respectivas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Comissão Organizadora do Chamamento Público Simplificado, nomeada pelo Decreto Municipal Nº 10725/2020, de 07 de abril de 2020; considerando os termos da Lei Municipal nº 929/2010, que dispõe a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público; tendo em vista a declaração da situação de emergência em Saúde Pública havida por meio do Decreto Municipal n.º 10.684/2020; considerando o Decreto Municipal nº 10.714/2020 que autoriza a contratação temporária de servidores, via análise curricular, para atendimento das emergências ligadas ao combate do COVID-19; Considerando também o TAC - Termo de Ajustamento de Conduta nº 001/2015 em sua cláusula 3.7, §2º, assinado com o Ministério Público Estadual, **TORNA PÚBLICO** o Chamamento Público Simplificado – CPS/PMPS, visando a contratação temporária de agentes públicos na admissão de profissionais de nível fundamental, médio, técnico e superior das vagas para cadastro reserva conforme especificado a seguir:

Cargo	Requisito	Nº	Carga horária semanal	Remuneração
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo	10	40h	R\$ 1.045,00
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	10	40h	R\$ 1.045,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

Enfermeiro	• Graduação em Enfermagem; • Registro no Conselho Regional de Enfermagem da Bahia – COREN/BA como Enfermeiro em situação regular; • Experiência mínima de 06 (seis) meses na área de urgência e emergência.	20	40h	R\$ 2.671,90
Fisioterapeuta	• Graduação em Fisioterapia; • Registro no Conselho Regional de Fisioterapia da Bahia – CREFITO/BA como Fisioterapeuta em situação regular; • Experiência mínima de 06 (seis) meses na área de urgência e emergência.	10	40h	R\$ 2.316,73
Médico Urgência e Emergência	• Graduação em Medicina; • Registro no Conselho Regional de Medicina da Bahia - CRM/BA em situação regular;	15	Mínimo de 04 plantões de 12 horas	R\$ 4.000,00
Técnico em Enfermagem	• Curso Técnico em Enfermagem; • Registro no Conselho Regional de Enfermagem da Bahia - COREN/BA como Técnico em Enfermagem em situação regular; • Experiência mínima de 06 (seis) meses na área de urgência e emergência.	25	40h	R\$ 1.045,00
Vigilante	Ensino Fundamental Completo	10	40h	R\$ 1.045,00

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Chamamento Público Simplificado – CPS/PMPS é destinado a selecionar profissionais para atuar no enfrentamento a situação de emergência de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

Pública, conforme as necessidades e estratégias ao combate da infecção humana pelo novo Coronavírus, nas unidades de atendimento da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, exclusivamente para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, em todo o território municipal, mediante Regime Especial de Contratação.

1.2. Chamamento Público Simplificado – CPS/PMPS consistirá conforme disposto neste Edital, das seguintes etapas:

- a) Envio de Currículo;
- b) Publicação da Relação dos Inscritos;
- c) Publicação da Classificação Provisória;
- d) Interposição de Recurso da Classificação Provisória;
- e) Publicação da Classificação Final;
- f) Convocação para entrega dos documentos comprobatórios das informações declaradas no Currículo pelo candidato;
- g) Convocação para Contratação.

1.3. As etapas de entrega dos documentos comprobatórios e de contratação poderão ocorrer na mesma data, de acordo com as necessidades da Administração, com a publicação de apenas um Edital de Convocação, sendo que a documentação a ser apresentada deverá estar de acordo com o estabelecido no presente Edital.

1.3.1. Na hipótese de ocorrer a convocação para entrega de documentos e contratação no mesmo Edital, o candidato deverá comparecer pessoalmente não sendo admitida a contratação por procuração.

1.4. O candidato deverá observar as informações deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da convocação para a entrega dos documentos, todo os requisitos exigidos para a contratação, antes de finalizar sua inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

- 1.5. O candidato é responsável pelas informações contidas no currículo, arcando com as consequências de eventuais erros de cadastramento e/ou seleção.
- 1.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Chamamento Público Simplificado – CPS/PMPS, para os cargos estabelecidos neste Edital, por meio do endereço eletrônico <http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/#diario-oficial>
- 1.7. As etapas após a Classificação Final serão realizadas seguindo cronogramas e procedimentos a serem estabelecidos em Editais de Convocação e publicados no endereço eletrônico <http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/#diario-oficial>
- 1.8. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília – DF.
- 1.9. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para candidatos que não cumprirem os prazos dos cronogramas constantes do presente Edital e dos Editais de Convocações deste Chamamento Público Simplificado – CPS/PMPS.
- 1.10. Não será permitido ao candidato solicitar o deslocamento para o final da lista classificatória em nenhuma situação.
- 1.11. A Comissão Organizadora para o Chamamento Público Simplificado – CPS/PMPS foi designada em Decreto Municipal n.º 10725/2020.
- 1.12. O candidato quando convocado deverá entregar toda a documentação solicitada por este Edital, independente das etapas de entrega dos documentos comprobatórios e de contratação ocorrerem na mesma data. Na falta de um ou mais documentos será eliminado do Chamamento Público Simplificado – CPS/PMPS.
- 1.13. Não serão aceitos documentos entregues fora da data e horário estabelecido em Edital de Convocação.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

1.14. A participação dos candidatos neste Chamamento Público Simplificado – CPS/PMPS não implica obrigatoriedade de sua contratação, caracterizando mera expectativa de convocação e contratação, ficando reservada à Administração Municipal a prerrogativa de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de Classificação Final, dentro do prazo de validade deste Edital.

1.15. Ao realizar o envio do currículo, o candidato manifesta sua concordância com todos os termos deste Edital, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

2. DAS VAGAS, REQUISITOS EXIGIDOS, FUNÇÃO, ATRIBUIÇÕES E CARACTERÍSTICAS GERAIS.

2.1. Os candidatos convocados, quando preencherem todos os requisitos deste Edital e forem contratados, realizarão suas atividades no local onde a Administração Municipal entender existir necessidade, podendo ser remanejados a critério da Administração a qualquer tempo.

2.1.1. Na hipótese de ocorrer a convocação para entrega de documentos e contratação no mesmo Edital, o candidato deverá comparecer pessoalmente não sendo admitida a contratação por procuração.

2.2. Os requisitos e escolaridade exigidos para exercer a Função Pública de Enfermeiro, Médico e Técnico em Enfermagem são obrigatórios no envio do currículo, como condição para garantia da classificação.

2.2.2. A comprovação da escolaridade para este Chamamento Público Simplificado – CPS/PMPS para os cargos que exigirem o registro de classe se dará através da apresentação do mesmo em situação regular, conforme definido neste Edital.

2.2.2.1. A apresentação do registro nos conselhos regionais no Estado da Bahia se dará com a apresentação da original e entrega de cópia da Carteira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

de Identidade Profissional emitida pelo conselho correspondente; ou do protocolo de transferência emitido pelo conselho para candidato de outro Estado na data da contratação; ou Certidão da Inscrição junto ao conselho.

3. ETAPAS E CRONOGRAMA

3.1. Este Chamamento Público Simplificado – CPS/PMPS será composto das seguintes etapas e conforme cronograma abaixo descrito.

3.2. A entrega de documentos comprobatórios e a contratação poderão ocorrer na mesma data, de acordo com as necessidades da Administração, com a publicação de apenas um Edital de convocação, sendo que a documentação a ser apresentada deverá estar de acordo com o estabelecido no presente Edital.

Envio do Currículo	Das 08:00h do dia 09/04/2020 até às 17:00h do dia 10/04/2020 no e-mail: chamamentocovid@portoseguro.ba.gov.br
Publicação da Relação dos Insritos e Publicação da Classificação Provisória	Dia 14/04/2020 no endereço eletrônico no Diário Oficial Eletrônico: http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/#diario-oficial
Prazo para interpor Recurso quanto à lista de Classificação Provisória	Das 08:00h às 20:00h do dia 15/04/2020 no e-mail: chamamentocovid@portoseguro.ba.gov.br
Resultado do Recurso e Publicação da Classificação Final	Dia 17/04/2020 no endereço eletrônico no Diário Oficial Eletrônico: http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/#diario-oficial
Entrega de Documentos Comprobatórios	Serão divulgados por meio de Editais de Convocação as datas, os locais e os horários para comprovação das informações cadastradas e selecionadas, no endereço eletrônico: http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/#diario-oficial

Página 6 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

Contratação	Serão divulgados por meio de Editais de Contratação, as datas, os locais e os horários para comprovação das informações cadastradas e selecionadas, no endereço eletrônico: http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/#diario-oficial
-------------	---

3.2.1. Na hipótese de ocorrer a convocação para entrega de documentos e contratação no mesmo Edital, **o candidato deverá comparecer pessoalmente não sendo admitida a contratação por procuração.**

4. REQUISITOS PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO – CPS/PMPS E ETAPA DE ENVIO CURRICULAR

4.1. REQUISITOS

4.1.1. Para participar do Chamamento Público Simplificado – CPS/PMPS, o candidato deve:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter idade mínima de 18 anos no momento da contratação;
- Estar no gozo dos direitos políticos;
- Ser declarado apto mediante apresentação pelo candidato de atestado médico;
- Possuir habilitação e regularidade profissional junto aos Conselhos Regionais do Estado da Bahia para o exercício das Funções Públicas de Enfermeiro, Técnico em Enfermagem e Médico;
- Estar em dia com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Não ter sofrido nenhum tipo de condenação criminal em ação penal em qualquer esfera judicial. E, se servidor e se ex-servidor, não ter sofrido penalidade, exceto advertência na esfera administrativa, nos últimos 05 anos;

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

h) Cumprir as regras estabelecidas neste Edital Normativo.

4.2 ENVIO CURRICULAR

4.2.1. O envio do currículo será das **08:00h** do dia **09/04/2020** até às **17:00h** do dia **10/04/2020**, no e-mail **chamamentocovid@portoseguro.ba.gov.br**.

4.2.1.1. No currículo deve conter os dados conforme **ANEXO I**.

4.2.1.2. No assunto do e-mail deve constar **"Nome Completo + Cargo pretendido"**.

4.2.2. No ato do envio curricular não será exigido do candidato qualquer cópia dos documentos, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade das informações prestadas.

4.2.3. Não serão aceitos envios posteriores com alterações curriculares.

4.2.4. O currículo deverá ser entregue na convocação para entrega de documentos comprobatórios.

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1. Serão inscritos todos os candidatos que enviarem o currículo devidamente preenchido conforme **ANEXO I** neste Chamamento Público Simplificado – CPS/PMPS, atendendo as exigências contidas na cláusula 4.

5.1.1. O primeiro candidato classificado será de acordo o horário de recebimento do mesmo na caixa de entrada e assim sucessivamente.

5.1.2. A ordem de classificação considerará sequencialmente a hora e o minuto do recebimento do currículo em e-mail pelo candidato.

5.1.3. Não será considerada a falta do currículo anexado ao e-mail para fins de gerar a classificação dos candidatos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

6. DO RESULTADO: DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

6.1. A Classificação Provisória dos candidatos consiste na divulgação da relação dos inscritos, de acordo com o critério definido neste Edital do Chamamento Público Simplificado – CPS/PMPS.

6.2. A publicação da Classificação Provisória será feita em 01 lista por ordem crescente de recebimento do e-mail contendo todos os candidatos.

6.2.1. No dia **14 de abril de 2020** a Classificação Provisória será publicada no Diário Oficial Eletrônico – Acesso à Informação de Porto Seguro no endereço eletrônico <http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/#diario-oficial>

6.3. Na hipótese de divergência entre as informações constantes nas informações publicadas na Classificação Provisória, o candidato poderá interpor recurso, conforme previsto no item 7 deste Edital Normativo.

7. DOS RECURSOS

7.1. Poderá haver interposição de recurso para a Classificação Provisória, das **08:00h às 20:00h do dia 15/04/2020**, somente através do e-mail: **chamamentocovid@portoseguro.ba.gov.br**.

7.1.1. A solicitação de recurso deve ser registrada no assunto do e-mail como **"RECURSO + Nome do Candidato + Cargo"**.

7.2. Serão aceitos recursos somente dentro do período recursal, previsto no subitem 7.1 deste Edital.

7.3. Serão aceitos recursos referentes a Classificação Provisória, desde que estejam em conformidade com o disposto nos subitens abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

7.3.1. O recurso deverá estar devidamente fundamentado contendo indicação clara do(s) item (ns) que constituam objeto do mesmo.

7.3.2. Não serão apreciados recursos que apresentarem argumentação baseada em erro do candidato no preenchimento das informações prestadas no currículo anexado e/ou que apresentem questionamentos sobre outros candidatos.

7.4. Os recursos serão analisados pela Comissão Organizadora do Chamamento Público Simplificado – CPS/PMPS designada pelo Decreto Municipal n.º 10725/2020, a qual emitirá parecer conclusivo, que poderá alterar a classificação do candidato na lista Classificatória Final.

7.5 No dia **17 de abril de 2020** o Resultado dos Recursos será publicada no Diário Oficial Eletrônico – Acesso à Informação de Porto Seguro no endereço eletrônico <http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/#diario-oficial>

7.6. O parecer conclusivo da Comissão Organizadora quanto ao recurso interposto pelo candidato encerra a discussão dos termos do presente Edital, não cabendo novo recurso na esfera administrativa.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. Após a análise conclusiva dos recursos a Classificação Final será publicada até o dia **17/04/2020**, Diário Oficial Eletrônico – Acesso à Informação de Porto Seguro no endereço eletrônico <http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/#diario-oficial>

8.2. A publicação da Classificação Final encerra a discussão dos termos do presente Edital Normativo, não cabendo nenhum recurso na esfera administrativa.

9. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

9.1. Dado o caráter excepcional da contratação, que fundamenta este Chamamento Público Simplificado – CPS/PMPS, os primeiros candidatos serão convocados através de Edital a ser publicado posteriormente conforme a Classificação Final para entrega de documentos comprobatórios e a documentação a ser apresentada deverá estar de acordo com o estabelecido no presente Edital.

9.2. Poderá ocorrer convocação adicional de candidatos para apresentação dos documentos comprobatórios em número superior de vagas disponibilizadas, presumindo-se que candidatos poderão não comparecer e/ou não atender ao contido neste Edital, e/ou para preenchimento de vagas que surgirem em decorrência da situação de Emergência em Saúde Pública.

9.3. A convocação de candidatos para apresentação de documentos comprobatórios em número superior ao de vagas disponibilizadas, não gera direito à contratação, porém elimina a necessidade de reapresentação dos documentos, exceto os que possuem data de validade.

9.4. Para o exercício da Função Pública obrigatoriamente o candidato convocado deverá

entregar os seguintes documentos:

- a) Currículo preenchido conforme **ANEXO I**;
- b) Carteira de Identidade – RG (original e cópia);
- c) Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal – CPF (original e cópia);
- d) Comprovante de Escolaridade (Histórico Escolar, Certificado ou Diploma) (original e cópia);
- e) Carteira de Identificação Profissional (original e cópia);
- f) Certidão Negativa emitida pelo Conselho Profissional;
- g) PIS ou PASEP (original e cópia);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

- h) Carteira de Trabalho (original e cópia). Caso o candidato não tenha a Carteira de Trabalho deverá providenciar até a data da entrega dos documentos comprobatórios.
- i) Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, no endereço eletrônico www.tse.jus.br;
- j) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação se candidato do sexo masculino (original e cópia);
- k) Comprovante de endereço atual (original e cópia);
- l) Certidão de Antecedentes Criminais;
- m) 01 Foto 3 x 4;
- n) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, se houver (original e cópia);
- o) Cartão de Vacina atualizado (original e cópia).

9.4.1. A eventual entrega de documentos originais e cópias ilegíveis, rasurados ou danificados e fora da data da validade, quando for o caso, acarretará eliminação do candidato.

9.4.2. O candidato é responsável pelos custos da emissão e entrega dos documentos, solicitados neste Edital.

9.5. Não serão aceitos documentos entregues fora da data e do horário estabelecido em Edital de Convocação para entrega de documentos.

9.6. A não apresentação dos documentos comprobatórios ou a falta de comprovação de quaisquer dos requisitos exigidos em Edital de Convocação para entrega de documentos, impedirá a contratação do candidato implicando na sua eliminação do Chamamento Público Simplificado – CPS/PMPS.

9.7. Verificada irregularidade dos documentos apresentados, a qualquer tempo, o candidato será eliminado do Chamamento Público Simplificado – CPS/PMPS, com nulidade da classificação e dos efeitos decorrentes e sujeito a sanções penais aplicáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

9.8. Os candidatos classificados serão convocados para a entrega dos documentos comprobatórios, por Edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico – Acesso à Informação de Porto Seguro no endereço eletrônico:

<http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/#diario-oficial>

9.9. A convocação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de Classificação Final e a quantidade de convocados será definida de acordo com a necessidade, conveniência e oportunidade da Secretaria Municipal de Saúde.

10. DAS SITUAÇÕES IMPEDITIVAS DA CONTRATAÇÃO

10.1. Será vedada a contratação do candidato nas seguintes situações:

- a) Com acúmulo ilegal de cargo, emprego, ou Função Pública, exceto os casos permitidos pela Constituição Federal;
- b) Que tenha sofrido algum tipo de condenação criminal em qualquer âmbito judicial, nos últimos 05 anos;
- c) Demitido do Serviço Público, por meio de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei, nos últimos 05 anos;
- d) Que tenha sofrido algum tipo de penalidade administrativa exceto de advertência ou repreensão, incluindo a demissão nos últimos 05 anos;
- e) Não ter 18 anos completos no momento da contratação;
- f) Aposentado por invalidez ou com reabilitação profissional definitiva no cargo ou função equivalente à pretendida e que impeça o exercício das atividades essenciais da função de que trata este Chamamento Público Simplificado – CPS/PMPS;
- g) Não apresentar a documentação exigida no momento da convocação;
- h) Apresentar declaração falsa ou inexata;
- i) Alegar desconhecimento quanto a data, horário e local de realização das etapas do Chamamento Público Simplificado – CPS/PMPS, divulgados nos termos deste Edital e nos Editais de Convocação;

Página 13 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

- j) Faltar ou chegar atrasado no local da convocação;
- k) Considerando a situação de Emergência em Saúde Pública em decorrência a infecção humana pelo novo Coronavírus, o candidato com idade igual ou superior a 65 anos, as gestantes e as demais situações previstas no Decreto Municipal n.º 10.673/2020 e suas alterações.

11. DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O contrato será rescindido, caso:

- a) Apresente qualquer situação no subitem 10.1.
- b) Seja decretado fim da situação de emergência que originou o presente Chamamento Público Simplificado – CPS/PMPS, a qualquer tempo, independente do término do prazo contratual, a bem do serviço público.

12. DA HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO – CPS/PMPS
E DO PRAZO DE VALIDADE

12.1. O resultado final do Chamamento Público Simplificado – CPS/PMPS, será homologado pela Prefeitura Municipal de Porto Seguro e publicado no Diário Oficial Eletrônico – Acesso à Informação de Porto Seguro no endereço eletrônico <http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/#diario-oficial>

12.2. O prazo de validade do CPS/PMPS será de 06 meses a partir da data da publicação da sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação dos atos concernentes a este Chamamento Público Simplificado – CPS/PMPS, divulgados no endereço eletrônico

Página 14 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

<http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/#diario-oficial> publicado no Diário Oficial Eletrônico – Acesso à Informação de Porto Seguro e atender aos prazos e condições estipulados nas demais publicações durante o Chamamento Público Simplificado – CPS/PMPS.

13.2. Comprovada, a qualquer tempo, ilegalidade nos documentos apresentados ou declaração falsa ou inexata, o candidato será eliminado do Chamamento Público Simplificado – CPS/PMPS ou, se contratado, terá seu contrato rescindido nos termos do artigo 9º da Lei Municipal n.º 929/2010, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

13.3. Se constatada a inaptidão para o exercício do cargo após a contratação, o candidato será encaminhado para avaliação do Médico do Trabalho vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

13.4. O candidato após ser contratado não poderá solicitar afastamento de função, readaptação de função ou alegar incompatibilidade com as atribuições da Função Pública para a qual foi contratado.

13.5. As cópias ou originais dos documentos apresentados não serão devolvidas. Após o término do processo, serão encaminhadas para destinação final.

13.5. O não comparecimento do candidato na data e horário de convocações previstas no Edital e inclusive para a celebração do contrato de prestação de serviços, implicará na eliminação do Chamamento Público Simplificado – CPS/PMPS, salvo nos casos de impedimento legal, justificado pelo candidato, que será analisado pela Comissão Organizadora do Chamamento Público Simplificado – CPS/PMPS, designada pelo Decreto Municipal nº 10725/2020.

13.6. Será feita rescisão do Contrato de Prestação de Serviço do agente público, que não se apresentar na unidade para a qual foi designado, na data do início de vigência do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

13.7. Tendo em vista a isenção de taxa de inscrição, fica o candidato responsável pelos custos que por ventura possa assumir quanto à participação no presente Chamamento Público Simplificado, não sendo esta municipalidade responsável por qualquer restituição de valores possíveis e futuros, independente de seu título.

13.8. Fica aprovado o ANEXO I como parte integrante deste Edital.

13.9. Os candidatos serão contratados em Regime Especial, ficando vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, apenas para fins previdenciários.

13.10. Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Seguro para dirimir questões oriundas do presente procedimento.

13.11. O prazo de validade do Chamamento Público Simplificado – CPS/PMPS será de 06 meses contados a partir da data da publicação da sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

13.12. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico – Acesso à Informação de Porto Seguro divulgados no endereço eletrônico <http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/#diario-oficial>.

13.13. Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas pela Comissão Organizadora do Chamamento Público Simplificado – CPS/PMPS, designada pelo Decreto Municipal nº 10725/2020.

Porto Seguro, Bahia, 08 de abril de 2020.

CLAUDIA SILVA SANTOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Porto Seguro

KERRYS COSTA RUAS
Secretario Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

ANEXO I

MODELO DE CURRÍCULO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome Completo:
1.2 Filiação:
1.3 Nacionalidade:
1.4 Naturalidade:
1.5 Data de Nascimento:
1.6 Estado Civil:
1.7 Sexo: () Masculino () Feminino

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor:		
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF:		
2.3 Título de Eleitor:	Zona:	Seção:
2.4 Número do certificado de reservista:		
2.5 Endereço Residencial:		
2.6 Endereço Eletrônico:		
2.7 Telefone residencial e celular:		
2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

3. ESCOLARIDADE

☐ Ensino Fundamental	☐ Ensino Médio	☐ Ensino Superior
3.1 Instituição de Ensino:		
3.2 Ano de Conclusão:		
3.3 Conselho Regional Profissional (para profissionais de nível superior):		
3.4 Número de Registro do Conselho Profissional:		

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Experiência na área de urgência e emergência superior a seis meses:
☐ SIM ☐ NÃO

Empresa:	
Cargo:	
Data de Início:	Data de Saída:
Descrição das atividades desempenhadas:	
Empresa:	
Cargo:	
Data de Início:	Data de Saída:
Descrição das atividades desempenhadas:	
Empresa:	
Cargo:	
Data de Início:	Data de Saída:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

Descrição das atividades desempenhadas:

Empresa:

Cargo:

Data de Início:

Data de Saída:

Descrição das atividades desempenhadas:

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Porto Seguro, BA, __, de ____ de 2020.

Assinatura do Candidato

Página 19 de 19